



ATO 006: Edital Provisório de Análise de Requerimentos de Condições Especiais de Prova

Apresentando requerimento de forma tempestiva, os(as) candidatos(as) abaixo tiveram seus requerimentos analisados pela comissão:

Protocolo	Inscrição	Candidato	Cargo	Parecer
NP	102	EDINARA DA COSTA MITTMANN	Psicólogo (NASF)	Indeferido: Não efetuado protocolo (entrega) do requerimento de condições especiais de prova e documentos comprobatórios, nos termos do item 3.16 do edital.

NP: Documentação não Protocolada, conforme disposições em Edital.

Fica(m) estabelecido(s) o(s) dia(s) **13/06/2017 – 8h à 14/06/2017 – 17h**, para contestação ao indeferimento do pedido de condição especial de prova, remetendo os seus argumentos, junto com o comprovante de envio do requerimento e o preenchimento do formulário eletrônico de recurso, disponível na área do candidato do site www.nbsprovas.com.br **ou** utilizando o formulário disponível em edital (Anexo V) realizando o protocolo deste, por um dos meios previstos no **Item 11** do Edital.

Romelândia/SC, 12 de Junho de 2017.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli